Docusign Envelope ID: 50552B0B-7EAA-4018-A8C7-6C2CB8C200B7

CAVALLIERI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF 48.038.397/0001-37
("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de maio de 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social do administrador, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408- 003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("Administrador").

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em razão do recebimento da totalidade dos votos dos cotistas do Fundo.

3) PRESENÇA: Cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo FUNDO; Representantes legais do Administrador, acima qualificado; representantes legais da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50 ("Gestora").

4) MESA: Sra. Ana Racy, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Vivian Tengan para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. As Contas e Demonstrações Contábeis do Fundo, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024, conforme teor do documento anexo a esta ata, na forma do Anexo I, os quais declaram os Cotistas terem lido e estarem cientes de seu inteiro teor, considerando a ênfase apresentada, inclusive quanto à dispensa do prazo regulatório para sua aprovação;

II. A adaptação integral do regulamento do Fundo ("Regulamento") à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), a partir de 15 de maio de 2025 ("Data da Adaptação"), desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial, destacando-se os principais ajustes trazidos abaixo (mas não se limitando a eles); e

III. Em caso de aprovação do item (II) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

I. As Contas e Demonstrações Contábeis do Fundo, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024,

Docusign Envelope ID: 50552B0B-7EAA-4018-A8C7-6C2CB8C200B7

conforme teor do documento anexo a esta ata, na forma do Anexo I, os quais declaram os Cotistas terem lido e estarem cientes de seu inteiro teor, considerando a ênfase apresentada, inclusive quanto à dispensa do prazo regulatório para sua aprovação;

II. a adaptação integral do Regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, a partir da Data da Adaptação, desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial, destacando-se os principais ajustes:

a) a criação da classe de cotas que será denominada **CLASSE ÚNICA DO CAVALLIERI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - INFRAESTRUTURA**.

b) a alteração da política de investimento da classe do Fundo, com vistas incluir disposições acerca da Resolução CVM 175;

c) a inclusão da taxa máxima de distribuição, sem, contudo, majorar as taxas vigentes. Nesse sentido, as taxas de administração, gestão e custódia, devida pelo Fundo e/ou sua classe de cotas não serão majoradas.

d) d) inclusão de novos encargos, conforme descritos na Resolução CVM 175;

e) e) inclusão de novas matérias que necessitam de aprovação em assembleia de cotistas;

f) f) inclusão de eventos de verificação, nos termos da Resolução CVM 175.

III. A consolidação do Regulamento do Fundo, considerando a deliberação acima, cuja versão final entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2015;

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 15 de maio de 2025

DocuSigned by: Ana Racy DDBB15FD0706440...
Ana Racy
Presidente

DocuSigned by: Vivian Tengan AE25D0C1F6354DE...
Vivian Tengan
Secretária

DocuSigned by: Ana Racy DDBB15FD0706440...
DocuSigned by: Tatiane Toledo A57F766B70FF461...
FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora

Docusign Envelope ID: 50552B0B-7EAA-4018-A8C7-6C2CB8C200B7

DocuSigned by:
Pedro Salmeron
00F4044194C240E...

DocuSigned by:
Aldrey Lira
4C6625FD08D5426...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 50552B0B-7EAA-4018-A8C7-6C2CB8C200B7

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024

Docusign Envelope ID: 50552B0B-7EAA-4018-A8C7-6C2CB8C200B7

ANEXO II

REGULAMENTO